PORTARIA GP Nº 007/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Institui a Comissão de Inventário do Almoxarifado*"*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO/BA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;
CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis; **RESOLVE:**
Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Inventário do Almoxarifado.**
Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens de consumo, e demais procedimentos integrantes do almoxarifado em 31.12.2026, com o intuito de identificar as aquisições, baixas pelo consumo e baixas pelo cancelamento ocorridas no exercício, considerando a resolução atualizada nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

SERVIDOR (A) PUBLICO MUNICIPAL	MATRÍCULA	CARGO
Bruno de Freitas Pereira	65912	PRESIDENTE
Caroline Chagas dos Santos Silva	65489	MEMBRO
Hericles Vinícius dos Santos	65482	MEMBRO

Art. 4º A Comissão deverá apresentar inventário ao Setor de Contabilidade até o dia **08 de janeiro de 2027,** demonstrando os valores de bens do almoxarifado, com a indicação do estado físico, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Almoxarifado, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no sistema de almoxarifado e submetidos a controle apropriado, em consonância com o Decreto nº 024/2026, de 19 de novembro de 2026 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2026. **Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, em 19 de novembro de 2026.

João Paulo Vaz Goés
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.